



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.301 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 52/2023-L, de autoria do edil Jean da Elite - Autógrafo nº 2334, 05/12/2023)

Institui no Município de Alumínio o "Dia do Fisiculturista".

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

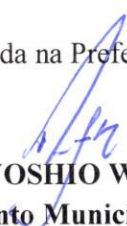
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Alumínio, o "Dia do Fisiculturista" a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de dezembro de 2023.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/12/2023


RENATO YOSHIO WATANABE
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer